

PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - ENG.º SEBASTIÃO VAZ JUNIOR:

EXONERAR CARGO EM COMISSÃO A PARTIR DE 01/10/2015

471/10/2015 - SILVIA PEREIRA DE CARVALHO RG Nº 13.370.665-5 ASSISTENTE DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO - DSAA

DESIGNAR

472/10/2015 - A partir de 15 de Setembro de 2015, o servidor ADILSON CARDOSO - RE 7082, titular do cargo de Motorista, Tabela I - Classe 05, para exercer em confiança a Função Gratificada de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO REDES/USAGIÇÕES, Tabela II - Classe 04, no Departamento de Manutenção e Operação - DMO.

REVOGAR

475/10/2015 - A partir de 01 de outubro de 2015, a portaria nº 214/2006 de 08/02/2006 que designou a partir de 01/02/2006, o servidor FRANCISCO DE PAULA SANTOS - RE 2665, titular do cargo de Operador de Caldeira, Tabela I - Classe 05, para exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III/DMO Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - DMO.

APOSENTAR

476/10/2015 - A pedido, a partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 65 da Lei Municipal nº 8.703/2004, o servidor FRANCISCO DE PAULA SANTOS - RE 2665 - RG nº 15.332.890-8, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos integrais da função de OPERADOR DE CALDEIRA, da Tabela I - Classe 05 - Nível C, acrescidos de gratificação por promoção horizontal de 67,5% (sessenta e sete por cento e meio) incidentes sobre a classe do vencimento da função supracitada, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei Municipal nº 1.482/95, e reajustes nos moldes previstos no parágrafo único do artigo 65 da Lei Municipal nº 8.703/2004, conforme Processo Administrativo nº 3198/2015.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 01 de Outubro de 2015.

ANA TERESA CINTRA GALASSO
Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a Comissão de Licitações do SEMASA julgou o Convite abaixo citado, sendo o julgamento ratificado pela Diretora do D.S.A.A., na forma como segue:

PROCESSO DE COMPRA 115/2015. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços reprográficos e de escaneamento de projetos em grande formato - CO. 14/15.

EMPRESA VENCEDORA:

• COPYMOCCA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA EPP - Itans 1 e 02.

Fica concedido prazo até o dia 05/10/2015 para eventuais interposições de recursos.

ROSELI APARECIDA SILVESTRINI
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o Superintendente do SEMASA homologou o Pregão para Registro de Preços abaixo citado:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 07/2015 - PROCESSO DE COMPRA: 103/2015 - OBJETO: Aquisição de luvax para a empresa DODÓ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME o ITEM 01, totalizando o valor de R\$ 66.975,00; para a empresa MARIUS FELIPE DE SOUSA E SILVA - ME o ITENS 02, 03A, 03B e 04, totalizando o valor de R\$ 140.440,58, para a empresa CÂNDIDO B. CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA - EPP o ITENS 04 e 05, totalizando o valor de R\$ 31.044,00; para a empresa MOMILLI COMERCIAL LTDA - EPP os ITENS 05 e 10, totalizando o valor de R\$ 20.116,20 e para a empresa M. S. DE ARAÚJO EIRELI - ME os ITENS 07 e 08, totalizando o valor de R\$ 11.362,00.

ROSELI APARECIDA SILVESTRINI
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS

EDITAL 01/2015 - PROC. DE COMPRA 41/2015 - OBJETO: PARCELA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA GESTÃO DE PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SETOR NOVA ETA.

Comunicamos às empresas interessadas que atendido a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme TC - 007746/98/15-1, FICA SUSPENSADA a data de abertura das propostas da Concorrência acima citada, até a análise dos apontamentos e eventuais alterações.

ROSELI APARECIDA SILVESTRINI
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

EDITAL 01/2015 - PROC. DE COMPRA 41/2015 - OBJETO: PARCELA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA GESTÃO DE PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SETOR NOVA ETA.

Comunicamos às empresas interessadas que atendido a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme TC - 007746/98/15-1, FICA SUSPENSADA a data de abertura das propostas da Concorrência acima citada, até a análise dos apontamentos e eventuais alterações.

ROSELI APARECIDA SILVESTRINI
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS

EDITAL 01/2015 - PROC. DE COMPRA 41/2015 - OBJETO: PARCELA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA GESTÃO DE PERDAS FÍSICAS E COMERCIAIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SETOR NOVA ETA.

Comunicamos às empresas interessadas que atendido a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme TC - 007746/98/15-1, FICA SUSPENSADA a data de abertura das propostas da Concorrência acima citada, até a análise dos apontamentos e eventuais alterações.

ROSELI APARECIDA SILVESTRINI
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

USCS / IMES

Extrato de Contrato

Processo de Compra - 912/14 - Contratadas: Econômica Software de Apoio a Investidores Ltda - Objeto: Aquisição de licença de uso do sistema Econômica - Software de apoio a investidores, base de dados de empresas, Índices financeiros de mercados - Vigência: 12 meses Valor Total: R\$ 20.436,00 - Data de Assinatura: 29/09/15. São Caetano do Sul, 30 de setembro de 2015. Profº Dr. Marcos Sidnei Bassi - Reitor

Consortio Intermunicipal Grande ABC

Publicação de Edital de Licitação. Pregão Presencial n.º 018/2015

O Consórcio Intermunicipal Grande ABC, através da Diretoria Administrativa e Financeira, torna público que se encontra aberta Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL cujo OBJETO é a Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais para adequação da rede elétrica, reestruturação de cabeamento de rede e readequação de telefonia do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, incluindo toda infraestrutura seca necessária, ativos e equipamentos de rede. A abertura está agendada para o dia 15 de Outubro de 2015 às 9:30h na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal Grande ABC situado na Av. Ramiro Colleoni, n.º 05, Centro - Santo André/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.consortioabc.sp.gov.br, ou na Diretoria Administrativa e Financeira, e telefone para contato: (11) 4439-3555. Luis Paulo Bresciani - Secretário Executivo.

Avisos

COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003602, válida até 29/09/2017, para Produtos de beleza e higiene pessoal; fabricação de a VÍÁ ANCHIETA, S/N, KM 14, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003594, válida até 29/09/2019, para Fios, cabos e condutores elétricos isolados, n.e., fabricação de a AVENIDA PARANAPANEMA, 514, JARDIM CAMPANÁRIO, DIADEMA/SP.

COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003601, válida até 29/09/2017, para Produtos de beleza e higiene pessoal; fabricação de a VÍÁ ANCHIETA, S/N, KM 14, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003594, válida até 29/09/2019, para Fios, cabos e condutores elétricos isolados, n.e., fabricação de a AVENIDA PARANAPANEMA, 514, JARDIM CAMPANÁRIO, DIADEMA/SP.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003601, válida até 29/09/2017, para Produtos de beleza e higiene pessoal; fabricação de a VÍÁ ANCHIETA, S/N, KM 14, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003594, válida até 29/09/2019, para Fios, cabos e condutores elétricos isolados, n.e., fabricação de a AVENIDA PARANAPANEMA, 514, JARDIM CAMPANÁRIO, DIADEMA/SP.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003601, válida até 29/09/2017, para Produtos de beleza e higiene pessoal; fabricação de a VÍÁ ANCHIETA, S/N, KM 14, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003594, válida até 29/09/2019, para Fios, cabos e condutores elétricos isolados, n.e., fabricação de a AVENIDA PARANAPANEMA, 514, JARDIM CAMPANÁRIO, DIADEMA/SP.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003601, válida até 29/09/2017, para Produtos de beleza e higiene pessoal; fabricação de a VÍÁ ANCHIETA, S/N, KM 14, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003594, válida até 29/09/2019, para Fios, cabos e condutores elétricos isolados, n.e., fabricação de a AVENIDA PARANAPANEMA, 514, JARDIM CAMPANÁRIO, DIADEMA/SP.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003601, válida até 29/09/2017, para Produtos de beleza e higiene pessoal; fabricação de a VÍÁ ANCHIETA, S/N, KM 14, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003594, válida até 29/09/2019, para Fios, cabos e condutores elétricos isolados, n.e., fabricação de a AVENIDA PARANAPANEMA, 514, JARDIM CAMPANÁRIO, DIADEMA/SP.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003601, válida até 29/09/2017, para Produtos de beleza e higiene pessoal; fabricação de a VÍÁ ANCHIETA, S/N, KM 14, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003594, válida até 29/09/2019, para Fios, cabos e condutores elétricos isolados, n.e., fabricação de a AVENIDA PARANAPANEMA, 514, JARDIM CAMPANÁRIO, DIADEMA/SP.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003601, válida até 29/09/2017, para Produtos de beleza e higiene pessoal; fabricação de a VÍÁ ANCHIETA, S/N, KM 14, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003594, válida até 29/09/2019, para Fios, cabos e condutores elétricos isolados, n.e., fabricação de a AVENIDA PARANAPANEMA, 514, JARDIM CAMPANÁRIO, DIADEMA/SP.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003601, válida até 29/09/2017, para Produtos de beleza e higiene pessoal; fabricação de a VÍÁ ANCHIETA, S/N, KM 14, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003594, válida até 29/09/2019, para Fios, cabos e condutores elétricos isolados, n.e., fabricação de a AVENIDA PARANAPANEMA, 514, JARDIM CAMPANÁRIO, DIADEMA/SP.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003601, válida até 29/09/2017, para Produtos de beleza e higiene pessoal; fabricação de a VÍÁ ANCHIETA, S/N, KM 14, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003594, válida até 29/09/2019, para Fios, cabos e condutores elétricos isolados, n.e., fabricação de a AVENIDA PARANAPANEMA, 514, JARDIM CAMPANÁRIO, DIADEMA/SP.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003601, válida até 29/09/2017, para Produtos de beleza e higiene pessoal; fabricação de a VÍÁ ANCHIETA, S/N, KM 14, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003594, válida até 29/09/2019, para Fios, cabos e condutores elétricos isolados, n.e., fabricação de a AVENIDA PARANAPANEMA, 514, JARDIM CAMPANÁRIO, DIADEMA/SP.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003601, válida até 29/09/2017, para Produtos de beleza e higiene pessoal; fabricação de a VÍÁ ANCHIETA, S/N, KM 14, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003594, válida até 29/09/2019, para Fios, cabos e condutores elétricos isolados, n.e., fabricação de a AVENIDA PARANAPANEMA, 514, JARDIM CAMPANÁRIO, DIADEMA/SP.

LIYAN BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 48003601, válida até 29/09/2017, para Produtos de beleza e higiene pessoal; fabricação de a VÍÁ ANCHIETA, S/N, KM 14, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

EDITAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO CAETANO DO SUL, torna público, com base no art. 3º do Decreto nº 8.385/2001, a abertura de inscrições para cadastro de crianças comprovadamente residentes no Município de São Caetano do Sul, que pretendam ingressar nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Instituições Convênidas para o ano letivo de 2016. DAS INSCRIÇÕES: Os formulários para o cadastro deverão ser retirados e devolvidos no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação - CECAPE sítio à Rua Tapajós, 300 Bairro Barcelona - São Caetano do Sul, imprimevavelmente nos dias úteis de 14 a 23 de outubro de 2015, das 8h30 às 17h30. DOS DOCUMENTOS: Na devolução do cadastro preenchido, que deverá ser entregue exclusivamente pelos pais ou responsáveis legalmente constituídos, deverão entregar cópias e apresentar original para simples conferência dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento da criança; carta de luz e água do mês vigente; folha de identificação do carne do IPTU de 2015 ou contrato de locação do imóvel autenticado em cartório e recibo de aluguel do mês vigente em nome do responsável legal. Para inscrição em período integral, apresentar os documentos acima mais a cópia da Carteira de Trabalho da mãe (páginas: foto, dados pessoais e identificação de registro de trabalho) e declaração de trabalho da mãe, comprovando que exerce atividade remunerada, fora do lar, por período igual ou superior a 06 (seis) horas diárias e no mínimo 03 (três) dias por semana. A Secretaria de Educação avaliará a documentação e quando necessário encaminhará a inscrição de cadastro para a realização de até 03 (três) visitas residenciais, sendo que para constatação de sua residência, o responsável legal deverá ser localizado no imóvel respeitando os horários preenchidos no formulário de cadastro, no mínimo em duas visitas. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: Para análise dos documentos coletados será formada uma comissão composta pelos seguintes membros: 01 (uma) Assistente Social do município e 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação. A Comissão se reunirá, preferencialmente, nos 15 dias seguintes ao prazo do período de inscrição para organizar a demanda de atendimento. DO INDEFERIMENTO DO CADASTRO: Ao cadastro indeferido caberá recurso dirigido à Secretaria de Educação, uma única vez, em data a ser divulgada oportunamente. DAS DEMAIAS DISPOSIÇÕES: Ao realizar a inscrição do cadastro, o responsável legal pela criança declara conhecer este Edital e concordar com os critérios nele estabelecidos. Será divulgado oportunamente o período de concessão legal gratuita e a relação dos documentos necessários para a efetivação de matrícula, condicionada a comprovação do atendimento aos requisitos e critérios estabelecidos neste Edital. As crianças serão atendidas conforme escala a seguir:

PERÍODO INTEGRAL	GRUPO	DATA DE NASCIMENTO
Grupo 5	Julho de 2010 a junho de 2011	
Grupo 4	Julho de 2011 a junho de 2012	
Grupo 3	Julho de 2012 a junho de 2013	
Grupo 2	Julho de 2013 a junho de 2014	
Grupo 1	Julho de 2014 a dezembro de 2014	
Berçário Maior	Janeiro de 2015 a junho de 2015	
Berçário Menor	Julho de 2015 a junho de 2016	

MEIO PERÍODO	GRUPO	DATA DE NASCIMENTO
Grupo 5	Julho de 2010 a junho de 2011	
Grupo 4	Julho de 2011 a junho de 2012	
Grupo 3	Julho de 2012 a junho de 2013	
Grupo 2	Julho de 2013 a junho de 2014	

São Caetano do Sul, 01 de outubro de 2015. IVONE BRAIDIO VOLTARELLI, Secretária Municipal de Educação.

*PROC. Nº 2635/2015 - INEXIGIBILIDADE. DESPACHO DO PREFEITO: À vista dos elementos que integram estes atos e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, bem como no art. 54 do Regulamento Municipal de Licitações, aprovado pelo Decreto nº 7350/95, RATIFICO a recontratação direta dos músicos selecionados no Edital de Chamamento nº 007/2014 da Secretaria Municipal de Cultura, conforme justificativas e quantitativos apresentados no processo administrativo nº 2635/2015, para prestação de serviços artísticos no Projeto: Orquestra Sinfônica de São Caetano do Sul, pelo valor total de R\$ 42.270,00 (quarenta e dois mil duzentos e setenta reais), na seguinte conformidade:

Nº de ensaios	Valor(em reais)
Adriano Venâncio da Silva Trompa	380,00
Ana Paula Dias Bueno Violino	2.090,00
André Luiz Massola Belão - MEI Oboé	3.610,00
Daniel Augusto Ferreira Garcia - MEI Viola	4.560,00
Daniel de Freitas Hemeles - MEI Trompa	1.710,00
Fábio Ferreira dos Santos - MEI Violino	1.900,00
Haran Magalhães Rodrigues Contrabaixo	2.280,00
Igor Bueno da Silva Trombone	1.140,00
João Carlos Alves Silva Violino	3.990,00
Luiz Carlos Rodrigues de Paiva - MEI Flauto	3.610,00
Luiz Thales Brunelli Ramos - MEI Violino	1.800,00
Paulo Ribas de Moura - MEI Trombone	3.990,00
Rafael Formaggi da Silva Violino	2.470,00
Silas da Silva Siqueira - MEI Viola	3.990,00
Weber Ferreira do Vale Clarinete	3.420,00

Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 29/09/2015. São Caetano do Sul, 30 de setembro de 2015. Tânia Maria Ferreira-Chefe da Divisão de Licitação, Pregões e Contratos.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIAMS CASTRO JR.

Licença de funcionamento deferidas para as empresas: Razão Social: N.A. Comércio de Equipamentos Hospitalares L.P.A. - CNPJ nº 10.291.278/0001-73 - Endereço: Av. Presidente Kennedy, 1.335 - sala 02 - Pça. nº 9100/08 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-466-000009-1-4 - Validade: 21/09/2016.

Razão Social: Lumiar Health Builders Equip. Hosp. Lda. - CNPJ nº 05.652.247/0006-10 - Endereço: Av. Guido Alberti, 2.993 - sala 202 - P.º nº 8312/12 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-464-000365-1-0 - Validade: 21/09/2016.

Razão Social: Fábio Teri - CPF nº 305.140.748-84 - Endereço: Rua Amazonas, 363 - sala 27B - P.º nº 8001/12 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-001381-1-8 - Validade: 29/09/2016.

Razão Social: Residencial para Melhor Idade Life Care Ltda.-EPP - CNPJ nº 14.247.002/0001-94 - Endereço: Al. Cassaquera, 604 - P.º nº 6159/11 - Licença de funcionamento nº 354880701-871-000033-1-0 - Validade: 18/09/2016.

Razão Social: Christopher Ioshio Itagaki - CPF nº 252.244.368-05 - Endereço: Rua Amazonas, 363 - sala 105 - P.º nº 4003/06 - Licenças de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000637-1-1 e 354880701-863-000638-1-9 - Validade: 29/09/2016.

Razão Social: Celso Kenji Ando - CPF nº 095.824.998-93 - Endereço: Rua Santa Catarina, 240 - sala 504 - P.º nº 670/98 - Licenças de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000375-1-6 e 354880701-863-000374-1-9 - Validade: 29/09/2016.

Razão Social: R. Kraus Assistência Médica Ltda. - CNPJ nº 00.844.926/0001-63 - Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 989 - P.º nº 6088/95 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-001083-1-6 - Validade: 24/09/2016.

Razão Social: Márcia Loureiro Orlando Rodrigues - CPF nº 084.448.008-80 - Endereço: Rua Amazonas, 439 - sala 65 - P.º nº 4522/88 - Licenças de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000839-1-7 e 354880701-863-000840-1-8 - Validade: 29/09/2016. São Caetano do Sul, 30 de setembro de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

PRPC. Nº 4504/58 - IV Vol. - DECRETO Nº 10.911 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015. "ANTECIPA AS COMEÇAÇÕES DO DIA DO PROFESSOR PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2015. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Artigo 1º - A comemoração do "Dia do Professor" fica antecipada, no corrente exercício, para o dia 13 de outubro p.l. Artigo 2º - Ficam as Diretorias e Profissões subordinadas à Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC, Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEEST, Fundação das Artes de São Caetano do Sul - FUNDARTE e Fundação Municipal "Anne Sullivan" - FUMAS, dispensados do serviço no dia 13 de outubro de 2015 - terça-feira, data em que não haverá aulas, sendo que o serviço administrativo terá expediente normal. Artigo 3º - As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 30 de setembro de 2015, 139ª da fundação da cidade e 67ª de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal de Educação e Estatística, na mesma data. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.

PRPC. Nº 4504/58 - IV Vol. - DECRETO Nº 10.911 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015. "ANTECIPA AS COMEÇAÇÕES DO DIA DO PROFESSOR PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2015. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Artigo 1º - A comemoração do "Dia do Professor" fica antecipada, no corrente exercício, para o dia 13 de outubro p.l. Artigo 2º - Ficam as Diretorias e Profissões subordinadas à Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC, Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEEST, Fundação das Artes de São Caetano do Sul - FUNDARTE e Fundação Municipal "Anne Sullivan" - FUMAS, dispensados do serviço no dia 13 de outubro de 2015 - terça-feira, data em que não haverá aulas, sendo que o serviço administrativo terá expediente normal. Artigo 3º - As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 30 de setembro de 2015, 139ª da fundação da cidade e 67ª de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal de Educação e Estatística, na mesma data. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.

PRPC. Nº 4504/58 - IV Vol. - DECRETO Nº 10.911 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015. "ANTECIPA AS COMEÇAÇÕES DO DIA DO PROFESSOR PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2015. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Artigo 1º - A comemoração do "Dia do Professor" fica antecipada, no corrente exercício, para o dia 13 de outubro p.l. Artigo 2º - Ficam as Diretorias e Profissões subordinadas à Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC, Secretaria Municipal de Esportes e Turismo - SEEST, Fundação das Artes de São Caetano do Sul - FUNDARTE e Fundação Municipal "Anne Sullivan" - FUMAS, dispensados do serviço no dia 13 de outubro de 2015 - terça-feira, data em que não haverá aulas, sendo que o serviço administrativo terá expediente normal. Artigo 3º - As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revog